

DIÁRIA

PORTARIA Nº 393 de 17 de novembro de 2015
CONCEDER, 2 e 1/2(duas e meia)Diárias aos servidores, ANDERSON MOURA CUNHA, matricula nº 5897708/2, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo, lotado no Departamento de Administração e ANTÔNIO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 14338/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF/ Gerência de Administração de Serviços, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem, no município de Cametá/Pa, no período de 19/11 a 21/11/2015, com o objetivo de vistoria a referida agência, no intuito de aprovação de reformar.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 19 de novembro de 2015.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo 899996

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 2099 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
2013/52083-7 - TCE
Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2442, de 05 de junho de 2012, com base na fundamentação legal do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 33 da Lei nº 7.442/10; art. 35, *caput*, da Lei nº 5.351/86 c/c com art. 32, *caput*, da Lei nº 7.442/2010- PCCR; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 c/c art. 94, § 2º da LC nº 039/2002, com nova redação da LC nº 044/2003 e Anexo I da Lei nº 7.107/2008; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, alterando o enquadramento do Nível I para o Nível J.
Beneficiário (a): MARIA DE NAZARÉ SOUSA DE OLIVEIRA
Matricula: 512192/1
Cargo: Professor Classe Especial - Nível I
Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 4.627,78
Presidente, em exercício: ALLAN GOMES MOREIRA.

Protocolo 899877

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO

Contrato: 045/2015/SEFA.
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015/SEFA.
Objeto: Contratação de serviços especializados para a elaboração de tabela de preços de veículos automotores para base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o exercício de 2016.
Valor Total: R\$34.044,43 (trinta e quatro mil quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Data da Assinatura: 16/11/2015.
Vigência: 16/11/2015 a 31/12/2015.
Orçamento: 17101.04.129.1365.6810.
Natureza da Despesa: 33.90.35 - Fonte de Recursos: 0144
Contratado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46.
Endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 5677, Vila São Francisco, CEP: 05.339-005, São Paulo/SP.
Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Protocolo 899808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2015-SEFA
O Secretário de Estado da Fazenda, considerando a regularidade dos atos procedimentais, *HOMOLOGA* a Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 016/2015-SEFA, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por demanda de desenvolvimento de melhorias e manutenção no sistema de Gestão de Projetos - GESPRO, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, conforme a seguir:
Empresa: 8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - CNPJ: 05.243.208/0001-55.
Valor Total: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).
Belém, 16 de novembro de 2015.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 899731

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012015820000690-9, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510015110-4
012015510015111-2
012015510015112-0

RAZÃO SOCIAL: B CORREA DA SILVA EIRELI - EPP
NOME DE FANTASIA: B CORREA DA SILVA EIRELI - EPP
INSC. EST. Nº. 15.375.815-5
AFRE Responsável: ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUZA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 899815

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012015920000375-4 que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 23/06/2015, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820000690-9, para a fiscalização da firma abaixo identificada.
FIRMA: B CORREA DA SILVA EIRELI - EPP
NOME DE FANTASIA: COMERCIAL CORREA
INSC. EST. Nº 15.375.815-5
AFRE Responsável: ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUZA
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT BELÉM

Protocolo 899817

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-RESULTADO DE DILIGENCIA
O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO Coordenador Fazendário- CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que atendendo solicitação da Julgadoria de Primeira Instância, foi realizada diligência fiscal, em cumprimento ao disposto nos Arts. 13, 14 e 20 da Lei nº 6.182/98. cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos à disposição da empresa,na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba, Razão Social: ARMAZEM REAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Insc. Estadual: 15.288.047-0
Proc. Nº: 09201151000043-2
O.S: 092015820000178-7
Afre: Francisco Assis Carolino Júnior,
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da

data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na formado artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078,de 28 de dezembro de 2007.
Marituba (Pa), 16 de Novembro de 2015
.MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA
Protocolo 899849
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-RESULTADO DE DILIGENCIA
O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO Coordenador Fazendário- CERAT MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada, que atendendo solicitação da Julgadoria de Primeira Instância, foi realizada diligência fiscal, em cumprimento ao disposto nos Arts. 13, 14 e 20 da Lei nº 6.182/98. cujo relatório com o resultado encontra-se anexo aos autos à disposição da empresa,na Célula de Preparo para Julgamento da CERAT Marituba, Razão Social: ARMAZEM REAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Insc. Estadual: 15.288.047-0
Proc. Nº: 092011510000057-2
O.S: 092015820000179-5
Afre: Francisco Assis Carolino Júnior,
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na formado artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Marituba, localizada na Rod. BR 316, Km13, conforme estabelece a Lei Estadual nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela lei nº 7.078,de 28 de dezembro de 2007.
Marituba (Pa), 16 de Novembro de 2015
.MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA
Protocolo 899860
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA /ITCD
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192015850000053-3, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.
CONTRIBUINTE : SÉRGIO MORAES LOPES
CPF : 98127934291
Auditor Fiscal solicitante : MARIA CECILIA ESTEVES DIAS
Documento solicitado: DAE DE RECOLHIMENTO DO IPVA 01/2013 A 12/2013 - VEICULO PLACA JVT2605
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período da Ação Fiscal : 01/2013 A 12/2013
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco , Belém-Pá . Fone 30398552.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o inicio da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-Pá, 16 de Novembro de 2015.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD
Protocolo 899887
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA /ITCD
A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192015510000069-7	Joel da Silva Lisboa	569.587.492-00

Belém, 16 de novembro de 2015.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo 899891